LEI Nº. 917 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.010.

"Dispõe sobre criação de cargos em comissão, e nomeação para a **Secretária Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito** e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar, e nomear em comissão para os seguintes cargos:

A) - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OR	Quant.	CARGO	SALÁRIO
01	01	Diretor de Patrimônio	2.000,00

B) – GABINETE DO PREFEITO

OR	Quant.	CARGO	SALÁRIO
01	01	Diretor da Junta Militar	2.000,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis - MT, 08 de Dezembro de 2010.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL